



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000

Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81

E-mail: pmbrejo10@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02 / 2019

Dispões sobre a aprovação do edital do 2º Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Brejo do Piauí- PI, em data unificada no território Nacional da República Federativa do Brasil, no dia 06 de outubro de 2019, suas etapas e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Brejo do Piauí- PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 147 de 28 de abril de 2015, e as Resoluções 113/06, 152/12 e 170/2014 de 10 de dezembro de 2014 do **CONANDA**:

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos, concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

Considerando a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política municipal de atendimento à criança e ao adolescente

RESOLVE:

Art 1º- Publicar a aprovação EDITAL 02/2019 de convocação, normatização e regulamento para o 2º Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Brejo do Piauí - PI, para mandato de 4 anos, no quadriênio 2020/2023 sob Lei Municipal Nº 147 de 28 de abril de 2015 sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes- CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público de Piauí, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Canto do Buriti- PI.

Art. 2º - O presente Edital tem como objetivo preencher 5 (cinco) vagas para a função de Conselheiro(a) Tutelar **TITULARES** do município de Brejo do Piauí - PI, com atribuições funcionais, Jornada de Trabalho, direitos previdenciários e trabalhistas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8.069/90), lei federal 12696/12 e Lei Municipal nº 147 de 28 de abril de 2015, para mandato de 4 (quatro) anos quadriênio 2020/2023.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000

Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81

E-mail: pmbrejo10@gmail.com

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, aos 03 dias do mês de abril de dois
mil e dezenove.

Sandra Araujo Ribeiro Ferreira

Presidente do CMDCA